OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 165/2023

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 32/2023
Protocolado em: 17/11/2023 09h12

Aimorés/MG, 17 de Novembro de 2023.

Ofício nº: 165/CMA/2023

Da: Câmara Municipal de Aimorés/MG

Para: Promotor de Justiça – Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira

Assunto: Solicitação de restituição de computador e notebook apreendidos na Câmara Municipal de Aimorés/MG

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, representada pelo seu Presidente, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, a fim de solicitar, em caráter de urgência, a restituição do computador e notebook que foram objeto de apreensão durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão realizado em nossas dependências, em 16 de Junho de 2023.

Cabe destacar que a Câmara Municipal tem por escopo primordial o interesse público local, e os referidos dispositivos, que foram apreendidos, desempenham parte fundamental no funcionamento institucional deste órgão, conferindo-lhe relevância e agilidade.

Vossa Excelência, consciente da importância e da responsabilidade inerente às nossas atribuições, ressalto a imprescindibilidade da devolução dos bens supracitados.

Esta Casa Legislativa implementou, em 06 de Novembro de 2023, um sistema de votação eletrônico voltado à transparência perante a população. Em virtude desse novo sistema, torna-se imperativa a utilização do notebook durante as sessões.

Assim sendo, considerando a urgência que o presente assunto demanda, torna-se vital a restituição dos dispositivos, os quais são essenciais para o funcionamento deste novo processo eletrônico, bem como para a eficiência da gestão do órgão legislativo.

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camaraaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **4ULZ6-R5K9D-9D8IE-MWE5C-M5LGL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

Salienta-se que, dada a crença de que os arquivos armazenados já foram objetos de extração e espelhamento para fins de investigação, a devolução dos dispositivos físicos (hardware) não acarretará prejuízo às apurações em curso.

Certo da vossa compreensão quanto à relevância deste pleito, solicitamos urgência na resposta a fim de que possamos assegurar o pleno funcionamento operacional da Câmara Municipal de Aimorés/MG e dar continuidade a suas atividades em prol da comunidade local.

Sem mais, para o momento, reitero votos de estima e consideração, desde já agradeço e coloco-me à disposição.

Gustavo Calvão Caser
Presidente

Gustavo Calvão Caser
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camaraaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **4ULZ6-R5K9D-9D8IE-MWE5C-M5LGL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 165/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 17/11/2023 09:12:07
Hash Interno: bzpjd0qpp8jvmldylaf4ud4hk9korqb9nplvl9qm

Chave de Verificação

4ULZ6-R5K9D-9D8IE-MWE5C-M5LGL

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.camaraaimores.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	**Assinado** em 17/11/2023 09:12

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camaraaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **4ULZ6-R5K9D-9D8IE-MWE5C-M5LGL** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.